



## ATOS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

DISPENSAR, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JANE MARY JORGE MALUF, ponto nº 4418, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, da função comissionada de Chefe do Núcleo de Programas e Eventos Especiais, FC-05, da Coordenação de Treinamento, do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do inciso I do artigo 1º do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

CONCEDER aposentadoria, por invalidez, ao servidor EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS, ponto nº 2.791, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo - atribuição Agente de Serviços Legislativos, Classe Especial, Padrão 32, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, nos termos do inciso I do § 1º e §§ 3º, 8º e 17 do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o inciso I e § 1º do artigo 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos integrais, calculados na forma prevista no artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora JANE MARY JORGE MALUF, ponto nº 4.418, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA ELISA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, ponto nº 2.969, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora RITA DE CASSIA SILVEIRA E SILVA, ponto nº 3.596, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARCO MAIA

## Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA

## PORTARIA Nº 683, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Art. 1º designar SUELY SAICK, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Coordenadora de Protocolo, Expedição e Arquivo, Nível CJ-2, da Secretaria de Gestão da Informação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar a Portaria 432, de 5 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 subsequente.

PATRÍCIA MARIA LANDI DA SILVA BASTOS

## SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

## ATO Nº 283, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 037112/10-DIPES/SEPRO, de 02 de junho de 2010, resolve:

REDISTRIBUIR, a contar de 24 de janeiro de 2011, nos termos do artigo 37, incisos I a VI, da Lei nº 8.112/90, e sem ônus para os cofres públicos, o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, ocupado pelo servidor DOMINGOS GALVÃO DE MELO, matrícula 7925, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, recebendo em reciprocidade o cargo de idêntica denominação, ocupado pelo servidor LÚCIO CARLOS VIEIRA FÉLIX, matrícula 30925369, daquele Tribunal.

CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES

## SECRETARIA

## PORTARIA Nº 305, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, § 1º, inciso XXI, do Regulamento da Secretaria do STM, aprovado pela Resolução nº 176, de 22 de setembro de 2010, c/c o artigo 3º, inciso III, da Resolução nº 173, de 28 de abril de 2010, resolve:

Outorgar permissão de uso do imóvel residencial de propriedade da União, pertencente à reserva do Superior Tribunal Militar, situado na SQN 409, BLOCO "F", APTO 101, em Brasília/DF, ao 3º SG-FN-MO ROBSON RAMOS DE AZEVEDO, titular da função comissionada de Auxiliar de Gabinete de Ministro I..

MOISÉS FRANCISCO DE SOUSA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL  
5ª REGIÃO

## ATOS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

Nº 797 - NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.416/06, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, a candidata abaixo relacionada, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Alagoas - Subseção Judiciária de Arapiraca: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

• IONE BRANDAO VAZ, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

Nº 800 - NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.416/06, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, a candidata abaixo relacionada, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte - Subseção Judiciária de Mossoró:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

• JEANE DA SILVA LUCENA, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

Nº 801 - NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.416/06, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte - Subseção Judiciária de Mossoró:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

• HENRIQUE ALEXANDRE MONTE CARVALHO, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

Nº 804 - NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.416/06, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, a candidata abaixo relacionada, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Sergipe - Subseção Judiciária de Itabaiana:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

• SHEYLA YVETTE C R COUTINHO, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

Nº 805 - NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.416/06, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, a candidata abaixo relacionada, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Sergipe - Subseção Judiciária de Itabaiana:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

• CINTIA ROCHA BARREL, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA GERAL

## PORTARIA Nº 285, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria-GP nº 155, de 27/04/2010, e o teor do Procedimento Administrativo nº 60749/2010, resolve:

Designar, a partir de 27/12/2010, a servidora VÂNIA MARIA MACHADO COELHO, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, ora à disposição deste Tribunal, para substituir, em seus impedimentos legais e eventuais, o Secretário de Gestão de Pessoas, código CJ 3, ficando, consequentemente, dispensado o servidor André da Conceição Sant'Anna.

FÁBIO MOREIRA LIMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO TOCANTINS

## PORTARIA Nº 440, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 6.676/2010, resolve:

Art. 1º Redistribuir, a contar de 24 de janeiro de 2011, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e sem ônus para os cofres públicos, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842/2004, ocupado pelo servidor LÚCIO CARLOS VIEIRA FÉLIX, em reciprocidade com cargo de idêntica denominação, ocupado pelo servidor Domingos Galvão de Melo, pertencente ao Quadro Permanente do Superior Tribunal Militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. JOSÉ DE MOURA FILHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO  
FEDERAL E TERRITÓRIOS

## PORTARIAS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 22.270/2010, resolve:

Nº 1.476 - Designar a Bacharela em Direito CRISTINA BRAGA DA SILVA TAVARES, matrícula N. 311.659, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz, do 1º Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, e tendo em vista o disposto no P.A. n. 20.992/2010, resolve:

Nº 1.479 - Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, a ZILÁ DA SILVA NASCIMENTO, matrícula n. 307974, Analista Judiciário, Área Administrativa, Nível Superior, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei n. 8.112/1990, combinado com art. 6º da Lei n. 9.624/1998 e Medida Provisória n. 2.225-45, art. 3º da Lei n. 8.911/1994 c/c a Resolução n. 19/1994-TJDF, art. 15 da Lei n. 9.527/1997.

Des. OTÁVIO AUGUSTO BARBOSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
8ª REGIÃO

## ATO Nº 276, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

EXONERAR, a pedido, THÉO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIREZ do cargo em comissão de Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - CJ-3, deste Tribunal, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112/90, a partir de 29.12.2010. Publique-se e registre-se.

JOSÉ DE ALENCAR